



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento dos interessados:

- **Hélio José Antunes Albergaria** para o serviço: Projeto “Fazendo Arte no Teatro Municipal” (com aulas de Teatro), no o valor unitário por hora trabalhada de R\$ 30,00.
- **Daniela Rodrigues Pires** para o serviço: Projeto “Pingo de Gente” (com aulas de brinquedoteca), no o valor unitário por hora trabalhada de R\$ 30,00.

Guarará, 05 de fevereiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal